[illegible] 945/90 - De 07 Agosto de 1.990

" Dispõe sobre [illegible] Cidadão Benemérito de São Miguel do Araguaia, [illegible]."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, aprova e EU, PRESIDENTE DA CÂMARA, sanciono a seguinte Lei:

Art 1º - A Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, concede ao Dr. CESAR BAIOCCHI, médico e empresário, o TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, pela especial atenção voltada em prol do nosso Município.

Art 2º - A presente Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA - GOIÁS., aos 07 Agosto de 1.990

Antonio Custódio Nunes
presidente